

## LEI Nº 4.124 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial, destinado a custear despesas com Materiais de Consumo no Programa de Agentes Comunitários de Saúde-PACS/PAB/UNIÃO e dá outras providências.

Bel. PEDRO PAULO PREZZOTTO,  
Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2010, um Crédito Especial no valor de R\$-7.000,00 (sete mil reais), destinado às despesas de Materiais de Consumo do PACS/PAB/UNIÃO, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

**10.SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
10.04.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.04.10.Saúde  
10.04.10.301.Atenção Básica  
10.04.10.301.00019.Programas Integrados  
10.04.10.301.00019.2.061-MANUTENÇÃO DO PAB-PACS  
3.3.90.30.00.00.00 - Material de  
Consumo.....R\$-7.000,00  
(Recurso: 1016-PACS/PAB)  
**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL**  
.....**R\$-7.000,00**

Objetivo: "Esta atividade visa destinar recursos para a Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde-PACS/PAB/UNIÃO, com aquisição de Materiais de Consumo".

**Art. 2º** - Servirá de recurso, para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

**10.SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
10.04.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.04.10.301.00019.2.061-MANUTENÇÃO DO PAB-PACS

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa  
Jurídica.....R\$-7.000,00  
(Recurso: 1016-PACS/PAB)

**TOTAL DA REDUÇÃO**  
**ORÇAMENTÁRIA.....R\$-7.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 02 de fevereiro de 2010.

Bel. PEDRO PAULO PREZZOTTO  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adv. JULIANO NARDI  
Secretário de Administração